

**LEI MUNICIPAL Nº 2106/2013 DE 24 DE JUNHO DE 2013.**

Dá nova redação a Lei Municipal nº 1686/2006 de 21 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

**LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º: Dá nova redação a Lei Municipal nº 1686/2006 de 21 de dezembro de 2006, que estabelece os feriados municipais de Três Arroios, conforme segue:

- CORPUS CHRISTI (feriado móvel);
- 25 de julho (dia do Colono e Motorista)
- 30 de novembro (dia do Município).

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1686/2006 de 21 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS,  
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.

**LÍRIO ANTONIO ZARICHTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Em data supra.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANA CAPELETT ZARICHTA**  
P/ Secretaria